DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o termo de cessão de uso que celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Apucarana, cedendo o uso do imóvel onde se encontra edificado o antigo Fórum da Comarca de Apucarana, conforme especifica.

Art. 1º - REFERENDA o Termo de Cessão de uso que entre si fazem, de um lado o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná., como cedente e de outro lado, como cessionária, a Prefeitura do Município de Apucarana, decorrente do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob o nº34.671/2006.

Art. 2º - O objeto do termo é a cessão de uso do imóvel onde está edificado o antigo Fórum, com área construída de 1.462,12 m2, localizado na Rua Miguel Simeão 350, centro, Apucarana, Pr.

Parágrafo único - O contrato de uso terá vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luis Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.